



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 1571/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 31 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 31 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 31/03/2022

Referente a Pagamento de
diária Pessoal

Servidor Matrícula nº 1200871



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 157, DE 31 de março de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

11. Sessão Extraordinária de dia 31 de Janeiro de 2012

01. Espirito Santo's vertentes: Amáveis e boas mesd.

02. Espirito Santo's da Silva: ANTONIO JAMES DE M. SILVA

03. Espirito Santo's Lima.

04. Espirito Santo's Ladeira: 

AUSENTE

05. Espirito Santo's Sabes de Oliveira: Francisco de Oliveira

06. Espirito Santo's Alentejo: José Manuel Machado Pereira

07. Espirito Santo's Lima: 

08. Espirito Santo's Oliveira:  Vin de Oliveira

09. João Paulo de Holanda: João Paulo de Holanda de Silva

10. Espirito Santo's Coimbra:  José Carlos

11. Espirito Santo's Lisboa:  António de Almeida

12. Espirito Santo's da Silva: Nataniel Santos da Silva

13. Espirito Santo's da Silva:

14. Espirito Santo's Braga:  Manuel Mendes Braga

15. Espirito Santo's Coimbra:  Manuel Mendes Braga